



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CRICIÚMA**

**PORTARIA Nº 53/2010**

O Excelentíssimo Doutor Edir Josias Silveira Beck, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCJG;

**CONSIDERANDO** os precisos termos do Ofício Circular nº 11/2010, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** ter sido designado o dia 07 de abril próximo para os atos de transmissão do acervo do Cartório da Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina, desta Comarca;

**CONSIDERANDO** ainda a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com a conferência do acervo e a mudança de sede da serventia dentro de padrões mínimos de organização e normalidade;

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse público,

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER** o atendimento externo nos dias 07 e 08 de abril do corrente ano no Cartório da Escrivania de Paz do Distrito do Rio Maina, desta Comarca, para que seja realizada, ao seu novo titular, a transmissão do acervo correspondente, iniciando-se as 09:00 horas do dia 07.

Cumpra-se o disposto no §2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural da serventia e no átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Criciúma.

Dê-se ciência aos cartorários envolvidos.

Afixe-se comunicado, na atual sede da escrivania, com indicação do novo endereço da serventia.

Publique-se.

Criciúma, 05 de abril de 2010

  
**Edir Josias Silveira Beck**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro